



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, e o regramento contido no artigo 105 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.004664/2016 e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 026, de 14 de maio de 2019.

Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os membros abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades atribuídas ao discente do Curso: FT01 – Engenharia Civil - Diurno, matrícula nº 21550226, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.004664/2016.

Presidente:

MATEUS MENDES VALÉRIO – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2178765

Membros:

FRANCINE REBELLO PEREIRA – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE: 1752793

LUIZA KESY CARVALHO ARIRAMA – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID LOPES NETO

Pró-Reitor